

I ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

12 a 14 de setembro de 2012

Fortaleza – Ceará – Brasil

(COMUNICADO Nº 01/2012)

CHAMADA PÚBLICA DE ARTIGOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, comunica que está aberta a chamada pública de artigos para o **I Encontro Internacional De Direitos Culturais**, a ocorrer entre os dias 12 e 14 de setembro de 2012, em Fortaleza, Ceará.

O evento tem por escopo principal discutir, ampliar e difundir os Direitos Culturais no Brasil e nos demais países participantes. Os objetivos específicos do Encontro são: envolver a comunidade cultural nos debates acerca dos Direitos Culturais; comparar experiências e reflexões sobre este ramo jurídico; ampliar o intercâmbio entre juristas, pesquisadores e militantes brasileiros e de outras nacionalidades que atuam nessa seara.

As inscrições estão abertas a profissionais e alunos de graduação e pós-graduação em Direito, assim como também de outras áreas do conhecimento que tenham afinidade com a temática geral e os grupos de trabalho do evento à comunidade e aos trabalhadores da cultura, aos gestores públicos e privados de órgãos e entidades culturais.

1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **01.06.2012 a 23.07.2012**, através do seguinte endereço eletrônico: encontrodireitosculturais2012@gmail.com

1.2 Para realizar a submissão de trabalho(s), os autores deverão preencher a ficha de cadastro anexa ao presente Edital, enviando-a em anexo autônomo relativamente ao(s) artigo(s).

1.3 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o(s) autor(es) do(s) trabalho(s);

1.4 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais em CD-ROM, e-book do evento e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;

1.4.1 Os autores cederão os trabalhos submetidos sem quaisquer custos ao evento que poderá publicá-los em formato de Anais disponíveis em CD-ROM e em e-book na Internet;

1.5 Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

1.6 Serão admitidos artigos, preferencialmente inéditos, com no máximo 03 (três) coautores;

1.6.1 Os artigos já publicados deverão indicar as referências de publicação anterior;

1.7 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para Grupos de Trabalho distintos, devendo o arquivo do trabalho ser anexado em duas versões, a saber: uma em PDF (a ser destinada aos avaliadores) e outra em WORD (para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados);

1.8 A publicação dos artigos aprovados está sujeita a sua apresentação no Grupo de Trabalho respectivo;

1.9 Não será aceita a apresentação de trabalhos por terceiros, sendo apenas permitida a realizada pelo(s) autor(es), e suficiente a presença de qualquer deles no instante da exposição no Grupo de Trabalho respectivo;

1.10 O certificado de exposição do artigo será entregue apenas ao(s) autor(es) que se apresentar(em) no Grupo de Trabalho no qual esteja(m) inscrito(s), ao término da sessão de apresentação, mediante assinatura da lista de presença do moderador das exposições;

1.11 Estarão disponíveis os seguintes recursos audiovisuais: data-show e computadores para a apresentação dos artigos;

1.12 A Comissão Científica se reserva no direito de somente analisar trabalhos que estejam dentro das regras estipuladas por este Edital.

2. ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os artigos serão analisados por no mínimo dois avaliadores com a titulação de Doutor que formam a Comissão Científica do evento assinalada por este Edital;

2.2 Os artigos devem ser submetidos aos Grupos de Trabalho abaixo, conforme o conteúdo das Ementas:

GT Direitos Autorais e Conexos

Ementa: Artigos relacionados com quaisquer temáticas relativas aos direitos autorais e conexos vinculados às criações artísticas, científicas e literárias.

GT Patrimônio Cultural e Memória Social

Ementa: Artigos relacionados aos mecanismos jurídicos e sociais de proteção ao patrimônio cultural, tais como tombamento, vigilância, registro, desapropriação e outras formas de acatamento e preservação, além de trabalhos que abordem questões relacionadas ao direito à memória.

GT Políticas Culturais e Fomento à Cultura

Ementa: Artigos relacionados aos mecanismos jurídicos e sociais de fomento à cultura tais como fundos, leis de incentivos fiscais, editais, dotação orçamentária, colegiados culturais e soluções alternativas. Trabalhos que abranjam princípios e experiências de gestão pública e privada da cultura relacionados aos direitos culturais.

GT Direito, Arte e Cultura

Ementa: Artigos relacionados à disciplina jurídica de qualquer atividade artística e cultural, tais como relações de trabalho, regulamentações profissionais, exercício da liberdade artística, e modelos organizativos e associativos. Análises críticas de produções culturais e artísticas que abordem ou problematizem questões jurídicas.

GT Direitos culturais e transversalidades

Ementa: Artigos que envolvam diálogos e intersecções dos direitos culturais com outras áreas do conhecimento, tais como os estudos antropológicos da cultura, reflexões filosóficas, sociológicas, epistemológicas e educacionais sobre a relação entre o direito e as artes etc.

2.3 Serão admitidos trabalhos escritos em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês, italiano ou inglês;

2.4 O texto encaminhado deve conter de 8 (oito) a 15 (quinze) laudas, estar no formato PDF, colocado no timbrado padrão do evento, conforme modelo já referido, seguindo as seguintes regras:

Estrutura do artigo

Título – Centralizado.

Título em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês) - Centralizado.

Autoria(s) – alinhada à direita, com indicação de breve currículo em nota de rodapé.

Resumo – deve ter de 200 a 500 palavras.

Palavras-chave – de 3 a 5 palavras, separadas por ponto e alinhadas à esquerda.

Resumo em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Palavras-chave em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências

Referências – relação das obras citadas no artigo, alinhadas à esquerda, seguindo o formato da ABNT NBR 6023 – 2002.

As citações diretas e indiretas devem ser realizadas no próprio texto, seguindo sistema de chamada autor-data, como nos exemplos: Segundo Bobbio (1998, p. 54) ou após a

citação (BOBBIO, 1998, p. 54).

Formatação do artigo

Espaços

entre linhas - simples

entre parágrafos 6pt

entre título e texto 6pt

entre linhas das notas de rodapé - simples

entre linhas da citação longa - simples

entre linhas de uma mesma referência - simples

entre uma referência e outra 6 pt

entre o texto e a citação longa 6 pt

Iniciar parágrafo com 1,0 cm na régua do Word

Citação longa (mais de 3 linhas) deve ser colocada com 4,0 cm de recuo (3,0 cm a mais da margem do parágrafo).

Fonte: *Times new roman*

Texto: 12

Citação longa: 10

Nota de rodapé explicativa: 10

Títulos: 14 Caixa Alta Negrito

Subtítulos: 12 Caixa baixa Negrito

Sub-subtítulos: 12 caixa baixa itálico

Sub-subsubtítulos: 12 Caixa baixa sublinhado

Referências 12: (destaque para títulos das obras em **negrito**)

Margens

esquerda: 3.0 cm

direita: 2,0 cm

superior: 3,0 cm

inferior: 2,0 cm

2.5 São critérios de análise dos artigos submetidos ao evento:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática ao grupo de trabalho indicado;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
- f) Qualidade da redação e organização do texto.

2.6 A Comissão Científica do evento selecionará até 10 (dez) artigos por Grupo de Trabalho, dentre aqueles que melhor se adequarem aos critérios do item 2.5;

2.7 Em virtude da quantidade de artigos de excelência que porventura vier a ultrapassar o limite numérico estipulado no item 2.6, a Comissão Científica poderá selecionar para apresentação trabalhos com avaliação idêntica e correspondente ao último colocado de cada Grupo de Trabalho;

2.8 Em atenção ao resultado de seleção dos trabalhos tendo por base o item 2.7, a Comissão Organizadora do evento poderá discricionariamente subdividir Grupos de Trabalho ou, igualmente, condensar as exposições daqueles cuja demanda for menor que a prevista;

2.9 A lista de artigos aprovados será publicada nos sítios eletrônicos <http://www.unifor.br> e <http://www.direitosculturais.com.br>, no dia **10.08.2012**.

2.10 Os autores receberão via correio eletrônico o resultado final da avaliação dos seus artigos.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A apresentação dos trabalhos aprovados em cada Grupo de Trabalho terá duração máxima de 15 (quinze) minutos por exposição;

3.2 Os debates sobre os artigos poderão ocorrer ao final de cada apresentação ou ao término da sequência de exposições, a critério da organização do moderador designado para a condução do GT ou conforme acordado com os participantes, respeitado o horário limite do espaço destinado para este fim e do início das palestras e conferências do evento;

3.3 As apresentações irão ocorrer no período vespertino dos dias 13 e 14 de setembro, das 14:00 às 17:30, em salas a serem divulgadas pela Comissão Organizadora.

4. INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS DE OUVINTES

4.1 As inscrições dos ouvintes no evento serão realizadas de **13.08.2012 a 12.09.2012** até o limite da capacidade dos auditórios e salas onde ocorrerão as palestras, apresentações de trabalho e mesas redondas.

4.2 No ato de inscrição do evento, o ouvinte interessado manifestará as motivações em participar do evento que serão avaliadas pelo apoio da Comissão Organizadora para efeitos de deferimento ou indeferimento;

4.3 Somente receberão certificado de participação, os ouvintes com presença em 75% (setenta e cinco por cento) da programação do evento em geral.

4.4 O certificado de participação no evento ficará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br>) para cada inscrito devidamente cadastrado, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição;

4.5 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades;

4.6 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante;

5. CALENDÁRIO

Inscrições de Trabalhos – **01.06.2012 a 23.07.2012**

Inscrições de Ouvintes – **13.08.2012 a 12.09.2012**

Resultado da Seleção de Trabalhos – **10.08.2012**

Apresentação de Trabalhos – **13.09.2012 a 14.09.2012 das 14:00 às 17:30 (De acordo com a distribuição dos GTs e locais previamente informados)**

Realização do I Encontro Internacional de Direitos Culturais: **12 a 14 de setembro de 2012**

6. INFORMAÇÕES

6.1 Maiores informações podem ser obtidas nos sites <http://www.unifor.br> e <http://www.direitosculturais.com.br>, assim como dúvidas podem ser esclarecidas pelo correio eletrônico: contato@direitosculturais.com.br.

6.2 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente do I Encontro Internacional de Direitos Culturais
Pesquisador-Chefe do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais
Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

Coordenadora do Projeto de Pesquisa Edital MCT/CNPq nº 14/2011 Universal – Identificação do Patrimônio Cultural Imaterial do Cariri Cearense
Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

8. COMISSÃO CIENTÍFICA

Dr. Alexandre de Almeida Barbalho

Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará

Dra. Ana Maria D'Ávila Lopes

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Leonardo Figueiredo Costa

Professor da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT)

Dra. Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Marcos Wachowicz

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina

Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

8. REALIZAÇÃO E APOIO

Cecília Nunes Rabelo

Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Fabíola Castro Alves

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza

Gyl Giffony Araújo Moura

Mestre em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

José Olímpio Ferreira Neto

Monitor da Disciplina Direitos Culturais na Universidade de Fortaleza

Mário Ferreira de Pragmácio Telles

Mestre em Museologia e Patrimônio pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Rodrigo Vieira Costa

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza
Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Saulo Nunes

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza
Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Vanessa Batista Oliveira

Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza
Grupo de Estudos de Direito do Trabalho da UNIFOR

Vitor Melo Studart

Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

8. PATROCÍNIO E APOIO

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ – Apoio a Projetos de Pesquisa / Edital MCT/CNPq/FINEP nº 04/2011 – Apoio à Realização de Eventos – ARC e Edital MCT/CNPq nº 14/2011 Universal – Identificação do Patrimônio Cultural Imaterial do Cariri Cearense

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Itaú Cultural

Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará

Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC

Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ

Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga – AGUA

Ritos Produções (BA)

Fortaleza, 1º de junho de 2012.

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente do I Encontro Internacional de Direitos Culturais

Pesquisador-Chefe do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza